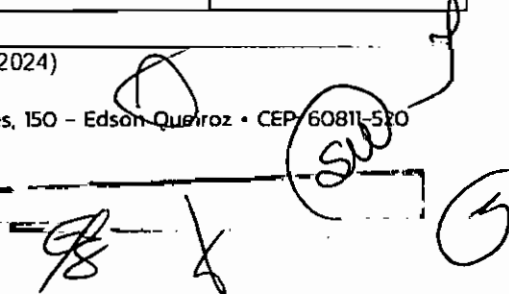


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA NACIONAL PRESENCIAL - CNP Nº 20240001/ARCE/CCC. No quinto (5º) dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Contratação, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Contratação (Agente de Contratação), Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinicius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, João Gabriel Laprovitera Rocha e José Roberto Sales de Aguiar – Representantes da Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, para nos termos da legislação aplicável, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da ARCE, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PESSOAS DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRIBUÍDO POR ÁREAS DE OPERAÇÃO, CUJA ADJUDICAÇÃO SE DARÁ POR GRUPO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando dos representantes dos licitantes que acorreram ao certame, abaixo relacionados, os credenciamentos e os envelopes lacrados contendo suas propostas de preço.

LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO	GRUPO(S) PARTICIPANTE(S)
CONSÓRCIO COTRALP – COOTACHE – COTRAMI (COTRALP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE PACAJUS LTDA, COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE e COTRAMI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA)	ANTÔNIO CLÁUDIO EUFRÁZIO DA COSTA	3
CONSÓRCIO COTRECE – COOPERTEC – COOPERCAUC – COOPERVANS (COTRECE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, COOPERTEC- COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA, COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO LTDA e COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA)	JOSÉ IVAN SILVA DO NASCIMENTO	1
COOTACE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ	PEDRO BRASIL FAÇANHA NETO	4
TRANSPRYME - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ	MANOEL PINHEIRO JUNIOR	2

(Ata CPN20240001/ARCE/CCC - 05/03/2024)



Após conferidos e registrados os credenciamentos nos termos editalícios, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço, por grupo, sendo registrados nos quadros abaixo, os preços ofertados nas cartas de apresentação da proposta, que foram devidamente expostos aos presentes por meio de projetor.

Grupo 1 – Área de Operação 1 (Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, São Luís do e Curu e Trairi)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
CONSÓRCIO COTRECE – COOPERTEC – COOPERCAUC – COOPERVANS	5,479034

Registre-se que foi indagado ao licitante se não haveria redução de sua proposta, sendo que o representante respondeu que não haveria redução.

Grupo 2 – Área de Operação 2 (Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiúba e Redenção)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
TRANSPRYME - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ	5,795210

Registre-se que foi indagado ao licitante se não haveria redução de sua proposta, sendo que o representante respondeu que não haveria redução.

Grupo 3 – Área de Operação 3 (Itaitinga, Horizonte, Pacajus e Chorozinho)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
CONSÓRCIO COTRALP – COOTACHE – COTRAMI	5,576958

Registre-se que foi indagado ao licitante se não haveria redução de sua proposta, sendo que o representante respondeu que não haveria redução.

Grupo 4 – Área de Operação 4 (Eusébio, Aquiraz, Pindoretama e Cascavel)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
COOTACE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ	3,891235

Registre-se que foi indagado ao licitante se não haveria redução de sua proposta, sendo que o representante respondeu que não haveria redução.

(Ata CPN20240001/ARCE/CCC - 05/03/2024)

Centro Administrativo Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz • CEP 60811-520
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3459.6300

3

Verificadas as propostas de preços conforme os requisitos estabelecidos no subitem 14.1.4, combinado com o subitem 14.1.5 do Edital, foi constatado que as propostas ofertadas não continham erros, estando todas em condições de aceitabilidade. Assim, foram todas classificadas por ordem de vantajosidade:

Grupo 1 – Área de Operação 1 (Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, São Luís do e Curu e Trairi)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
CONSÓRCIO COTRECE – COOPERTEC – COOPERCAUC – COOPERVANS	5,479034

Grupo 2 – Área de Operação 2 (Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiúba e Redenção)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
TRANSPRYME - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ	5,795210

Grupo 3 – Área de Operação 3 (Itaitinga, Horizonte, Pacajus e Chorozinho)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
CONSÓRCIO COTRALP – COOTACHE – COTRAMI	5,576958

Grupo 4 – Área de Operação 4 (Eusébio, Aquiraz, Pindoretama e Cascavel)

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO P/ KM (R\$)
COOTACE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ	3,891235

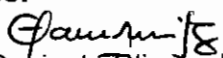


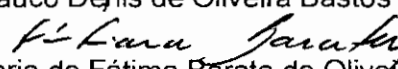
Em seguida, a Sra. Presidente informou que em razão de não haver lances, foi questionado aos licitantes que ofertaram as propostas de preços, CONSÓRCIO COTRECE – COOPERTEC – COOPERCAUC – COOPERVANS (Grupo 1), TRANSPRYME - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ (Grupo 2), CONSÓRCIO COTRALP – COOTACHE – COTRAMI (Grupo 3) e COOTACE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ (Grupo 4) se havia interesse em apresentar recurso, o que de imediato foi respondido por todos que não. Mencionadas propostas serão encaminhadas à ARCE para análise e parecer e, por conseguinte, o resultado do julgamento das mesmas será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

(Ata CPN20240001/ARCE/CCC - 05/03/2024)



Vice-Presidência da CCC: Maria Betânia Saboia Costa

Membros:

 Glauco Denis de Oliveira Bastos -  Marcos Vinícius Sanford Frota Filho -  Suely Uchoa Cavalcanti
 Maria de Fátima Barata de Oliveira

Apoio:

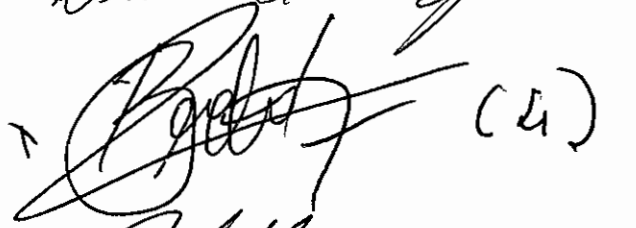

 Francisco Irisnaldo de Oliveira
 José Roberto Salsi de Aguiar - ARCE -  Felipe Mota Campos - ARCE

Licitantes/Interessados:

+ José Ivan Silva de Noronha (1)

+ Manoel Pinheiro Júnior grupo (2)

 grupo (3)

 (4)  (4)


M3: V. OAF

(Ata CPN20240001/ARCE/CCC - 05/03/2024)